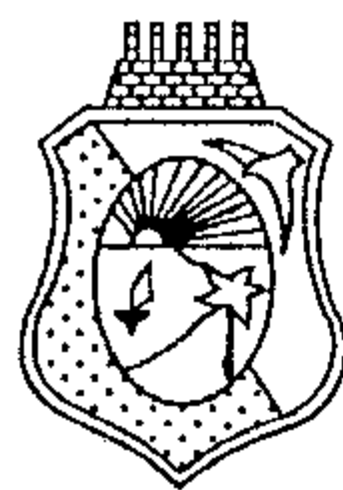




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 280, DE 19 DE MAIO DE 1997.

Autoriza a firmar convênio e concede auxílio financeiro a entidade que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

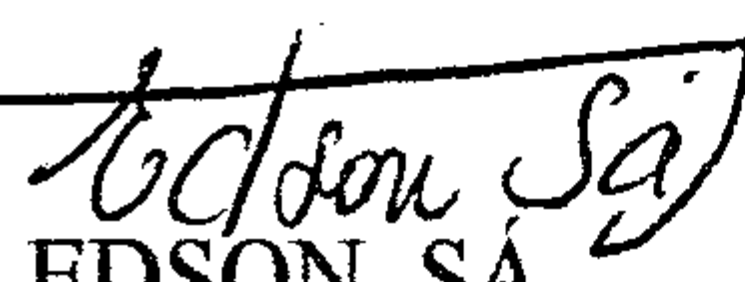
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e concede auxílio financeiro a entidade abaixo discrimina, pago em parcelas a serem programadas de acordo com a disponibilidade financeira do erário municipal, como a seguir indica:

1 - BENFAM - Sociedade Civil de bem estar familiar R\$ 3.150,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão a conta de dotação próprias do vigente Orçamento Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 19 de maio de 1997.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL